

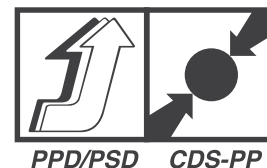


COMBATER AS DESIGUALDADES

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



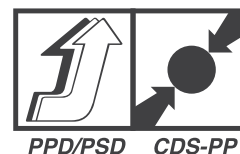
**PORTUGAL
À FRENTE**







PORTUGAL À FRENTE



COMBATER AS DESIGUALDADES LANÇAR UM AMBICIOSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em Portugal, a pobreza e as desigualdades sociais têm dinâmicas muito enraizadas e complexas, que carecem de uma estratégia integrada e focada na capacitação e autonomia das pessoas e das famílias, de forma a interromper os ciclos de exclusão que teimam em se perpetuar.

O Estado Português tem feito um investimento muito significativo e de forma continuada na Segurança Social, nomeadamente nas duas últimas décadas, de tal forma que a despesa da Segurança Social aumentou de 9,1% para 26,9% do PIB. No entanto, esse investimento não teve uma correspondência direta na mobilidade social das famílias, sendo que, entre 1994 e 2013, a taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social aumentou de 37% para 47,8% e, após transferências relativas às pensões, ficou quase inalterada de 27% para 26,7%

A natureza dos problemas sociais a enfrentar exige, assim, uma atuação do Estado mais global e sistémica, quer no ataque às causas onde os próprios problemas se geram, quer ao nível das situações específicas quando os problemas se manifestam.

A exclusão social reflete-se nas mais diversas dimensões - económicas, sociais, culturais ou de contexto ambiental -, pelo que é necessário uma estratégia para o seu combate, que envolva e articule a segurança social, o emprego, a educação, a saúde e outros setores.

No País que desejamos, todos têm lugar e ninguém pode ficar para trás. É este o nosso desígnio prioritário e para este desafio todos estão convocados, no desenvolvimento de políticas sociais de proximidade integradas na comunidade.





**PORTUGAL
À FRENTE**



Este compromisso permitirá o desenvolvimento de uma nova geração de políticas públicas, mais focadas na capacitação e autonomia das pessoas e famílias, mais integradas e coerentes, com maior envolvimento da comunidade, sustentáveis e com maior equidade, promovendo uma maior coesão social.

Ambicionamos, assim, uma verdadeira mudança de paradigma, garantindo a proteção de quem mais precisa, potenciando a mobilidade social e promovendo a inclusão social.

Com essa ambição, e depois de, num período de emergência, atendermos a quem mais precisava e estava mais exposto à crise, através do Programa de Emergência Social, queremos agora desenvolver um Programa de Desenvolvimento Social, assente numa parceria público-social.

O desenvolvimento social é, por definição, o processo de melhoria da qualidade de vida de uma sociedade e nós temos a forte convicção que este Programa de Desenvolvimento Social será a alavanca decisiva para a melhoria da qualidade de vida em Portugal, com mais justiça social, maior igualdade de oportunidades e mais esperança.

Apostamos, assim, no desenvolvimento de uma intervenção transversal e multissetorial, ao nível da administração pública, das autarquias e com o envolvimento ativo da rede social e solidária, capaz de concretizar um conjunto de medidas que contribuam para um forte combate às desigualdades sociais, nomeadamente à pobreza e particularmente à pobreza infantil, ao insucesso escolar e que contribuam para promover a igualdade de oportunidades, a coesão social e a criação de mais e melhor emprego. Especial atenção será também atribuída à situação das pessoas com deficiência.

Este compromisso, firmado numa relação de parceria, permitirá uma maior descentralização e criação de mais e melhores políticas de proximidade, alargadas a todas as áreas sociais do Estado.

Igualmente, a promoção de uma cidadania ativa e de uma cultura de responsabilidade social deverá assumir um papel de relevo neste novo paradigma de intervenção. Basicamente, pretende-se ter um Estado cada vez mais próximo das pessoas, com uma forte humanização e personalização nas políticas de apoio social, cabendo à Administração Pública assegurar o seu papel imprescindível de cofinanciador, de supervisor e de regulador, tendo como parceiro privilegiado as instituições da Economia Social.

Esta parceria público-social permitirá continuar a reforçar o trabalho notável e imprescindível que estas instituições sociais desenvolvem nos seus territórios, na promoção, criação de riqueza e emprego, permitindo o seu desenvolvimento sustentável.





**PORTUGAL
À FRENTE**



A concretização deste Programa de Desenvolvimento Social passará assim, em larga medida, pela capacidade de articular adequadamente as políticas públicas e a intervenção das instituições da Economia Social na concretização de um novo paradigma, o qual permitirá o aprofundamento do Estado Social sem colocar em questão a sustentabilidade do seu financiamento.

Compreende-se, assim, que neste quadro assumam também relevo particular o aprofundamento da transferência de competências da Administração, central e descentralizada, para a rede social e solidária.. No mesmo sentido, deverão ser incentivadas as instituições da Economia Social a um trabalho em rede e de parcerias, partilhando serviços e recursos e dando especial enfoque às questões da inovação e do empreendedorismo social.

O lançamento de um programa nacional para a requalificação das respostas sociais existentes será uma outra das prioridades a ser desenvolvida, no sentido de adequar essas infraestruturas às novas realidades e necessidades das pessoas.

Para a concretização do programa de desenvolvimento social, contaremos com a forte participação dos fundos comunitários, nomeadamente no Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, bem como do Orçamento de Estado e das verbas dos Jogos Sociais, contribuindo para uma Economia Social de futuro, assente na inovação e no empreendedorismo social.

FAMÍLIA E NATALIDADE:

- Aprofundar o quociente familiar no IRS, nos termos previstos na respetiva reforma, de modo a que a ponderação por filho cresça para 0,4 em 2016 e para 0,5 em 2017 e que o limite máximo do benefício passe para 2.250 euros em 2016 e 2.500 euros em 2017;
- Repor, na próxima Legislatura, o 4º e o 5º escalões do abono de família (que foram abolidos pelo governo socialista), em conjugação com o processo de recuperação da estabilidade financeira do País e da recuperação dos níveis de emprego;
- Avançar com a definição de uma nova estrutura de comparticipação para as respostas da infância, fazendo a revisão dos escalões de modo a abranger o maior número de famílias, nomeadamente da classe média;





**PORTUGAL
À FRENTE**



- Continuar a aumentar a cobertura na rede de creches, nomeadamente através da rede social e solidária. Para este efeito, iremos aumentar a contratualização com estas entidades, bem como com outras, quer públicas, quer privadas;
- Aprofundar a qualificação da rede de creches e estabelecimentos de ensino, adaptando o seu funcionamento às novas realidades e necessidades das famílias, salvaguardando-se sempre o superior interesse da criança, nomeadamente:
 - a) Facilitar uma maior flexibilização dos horários das creches. A maioria das creches pratica um horário das 8h às 19h, nem sempre coincidente com as necessidades das famílias. Assim, propomos a majoração dos acordos de cooperação para as creches que anteciparem o horário de abertura ou adiem o horário de encerramento, como forma de promover um apoio reforçado e mais compatível com as necessidades das famílias e dos seus horários de trabalho.
 - b) Incentivar a celebração de acordos entre estabelecimentos de infância e entidades empregadoras, visando o estabelecimento de horários e outras condições de acesso, de maneira a conceder mais alternativas aos pais, apoiando a dinâmica familiar;
 - c) Atribuir às escolas uma maior autonomia na definição de horários e de pausas letivas, tendo em vista os interesses dos alunos e encarregados de educação;
- Atingindo-se, no ano letivo 2016/2017, a universalização da oferta da educação pré-escolar desde os 4 anos, no decorrer da próxima legislatura será possível preparar o alargamento da oferta aos 3 anos, promovendo, em colaboração com as autarquias, a mobilização dos sectores público, social e privado, com e sem fins lucrativos, para a prossecução deste objetivo;
- Adotar medidas de discriminação positiva em favor dos agregados familiares com mais filhos nos programas de apoio à habitação, designadamente em matéria de renda apoiada e de atribuição de habitação social;
- Continuar a reforçar os mecanismos de apoio que assegurem a qualidade de vida aos idosos que pretendam continuar a residir junto das suas famílias, procurando opções face à institucionalização, através:





**PORTUGAL
À FRENTE**



- a) Do reforço do regime fiscal aplicável às famílias que acolhem os seus ascendentes idosos, nomeadamente através do aumento das deduções à coleta em IRS por encargos com apoio domiciliário;
- b) Do alargamento da diversidade de serviços, no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário, incluindo mecanismos de apoio à vida independente, reforçando a teleassistência, etc.;
- c) Da generalização da figura do “enfermeiro da família”;

EDUCAÇÃO:

- Integrar os diferentes programas de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono introduzidos em 2012 num Plano Nacional de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar, favorecendo a intervenção precoce junto dos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem nos primeiros anos de escolaridade, bem como daqueles que apresentem maior risco de retenção, especialmente nos anos que se sucedem às transições de ciclo.
- Direcionar crescentemente a aplicação dos fundos europeus do Programa Operacional Capital Humano para os objetivos de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono.
- Alargar a oferta do ensino vocacional a todas as regiões do país, especialmente nos locais em que estes cursos podem desempenhar um papel muito relevante no combate ao abandono escolar e, simultaneamente, colmatar necessidades de técnicos qualificados.
- Reforçar a relação das famílias com a escola, na construção de soluções práticas que permitam uma efetiva liberdade na escolha do projeto educativo que melhor sirva os interesses dos seus filhos – não esquecendo de um modo particular as famílias numerosas, as mais carenciadas e as com filhos com necessidades educativas especiais, na medida em que são essas que, sem apoio do Estado, não têm ferramentas para exercer a sua escolha. Neste sentido, propomos o alargamento da elegibilidade dos contratos simples de apoio à família a mais escolas e famílias.





**PORTUGAL
À FRENTE**



- Reforçar as parcerias com entidades do setor social, particular e cooperativo, de modo a melhorar a qualidade dos apoios educativos e terapêuticos para os alunos com necessidades educativas especiais, bem como promover a articulação entre os setores da educação, da segurança social e da saúde.
- Desenvolver progressivamente o ensino recorrente nas diferentes regiões do país, com ofertas equivalentes às do ensino básico e secundário, oferecendo uma via para reingresso na educação e formação a todos os maiores de 18 anos que pretendam completar o 12.º ano, com possibilidade de prosseguimento de estudos.
- Promover uma maior participação no ensino superior, por forma a que todos os jovens com um diploma do secundário possam aceder a um ensino superior de qualidade. Propomos que em 2020 a participação dos jovens no ensino superior atinja os 50% e a percentagem de diplomados (30-34 anos) atinja 40%. Serão criadas condições para a expansão do ensino à distância (e-learning e b-learning), com garantias de qualidade e de presença internacional do melhor ensino em língua portuguesa e estabelecidos mecanismos de apoio às políticas de internacionalização das instituições;
- Promover o maior sucesso académico dos estudantes do ensino superior, estimulando a criação de instrumentos de apoio no sentido de ultrapassar as dificuldades académicas e de encontrar um percurso individual com sucesso. Deverá ser prosseguida a otimização do sistema nacional de apoio social e incentivado o reforço dos mecanismos locais para resposta rápida em situações especiais;
- Lançar um Programa Nacional de Tempos Livres, promovendo, em articulação com as autarquias, escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior e organismos desportivos e culturais, atividades de ocupação educativa, cultural e desportiva dos jovens, após os horários letivos, nos fins de semana e nos períodos de férias, de forma a propiciar a ocupação e integração dos jovens em atividades culturais, educativas e desportivas. Este programa permitirá ajudar as famílias e integrar jovens na vida social coletiva e prepará-los para o sucesso escolar.





**PORTUGAL
À FRENTE**



SEGURANÇA SOCIAL E SOLIDARIEDADE:

- A introdução progressiva de benefícios que premeiem a maternidade. Estes benefícios serão obtidos através de um mecanismo de majoração das pensões futuras.
- Continuar o compromisso de aumentar as pensões mínimas, sociais e rurais, repetindo a política dos últimos 4 anos e favorecendo o aumento real dos rendimentos de mais de um milhão de portugueses;
- Desenvolver mecanismos para uma maior inserção no mercado de trabalho dos titulares do Rendimento Social de Inserção. Queremos definir e implementar programas de formação e capacitação profissional com conteúdos específicos para estes beneficiários, a par com as atividades socialmente úteis, visando sempre um seu regresso no mercado de trabalho;
- Atualizar o valor dos acordos em vigor com as instituições da economia social e alargar o número de vagas.
- Queremos continuar a avançar com a rede local de intervenção social (RLIS), que é um instrumento que o Estado coloca à disposição dos cidadãos, por via das instituições do setor solidário, para agilizar, facilitar e resolver o acesso e o acompanhamento aos seus direitos, nomeadamente nas prestações sociais, para públicos mais necessitados. Pretendemos um modelo de organização para uma intervenção articulada, integrada e de proximidade que contribua para reforçar a resposta de ação social e que junto com o novo modelo de Contratos Locais de Desenvolvimento Social contribua no combate às desigualdades e à pobreza e promoção da coesão.
- Reorganizar os programas de apoio alimentar (distribuição de alimentos e bens de primeira necessidade, bem como as cantinas sociais), entregando a sua gestão à rede social e solidária, beneficiando dos apoios da União Europeia, através do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados;
- Lançar um programa nacional “Saber +” com um foco nos alunos com dificuldades de aprendizagem e oriundos de famílias mais desfavorecidas, nomeadamente junto dos Empreendimentos Sociais, privilegiando a capacitação nas áreas da matemática e do português. Este programa, descentralizado, deverá envolver a Administração Central (Segurança Social e Educação) bem como os municípios, os agrupamentos escolares, os Institutos Politécnicos e a rede social e solidária;





**PORTUGAL
À FRENTE**



- Lançar um programa nacional para a requalificação das respostas sociais (creches, jardins de infância, Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e lares residenciais, estabelecimentos residenciais para idosos e unidades de cuidados continuados).
- Criar uma nova rede de serviços personalizados, para apoio a idosos e a pessoas com deficiência, assente em habitações já existentes e adaptadas às suas necessidades de acessibilidades, numa lógica de apoio à vida independente, geridas pelas instituições da rede social e solidária, como medida alternativa à institucionalização;
- Promover o alargamento da Rede de Cuidadores de Proximidade, dirigida à população mais idosa e portadora de deficiência, a partir do incremento do trabalho em rede entre as várias instituições do setor social e solidário.
- Alterar a bonificação do abono de família por deficiência. Esta bonificação é hoje considerada independentemente dos rendimentos do agregado familiar, pelo que se justifica plenamente uma majoração para os agregados com menos recursos;
- Aumentar o subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica para 100% da remuneração de referência, nos 6 meses após o subsídio de parentalidade;
- Assegurar programas de transição para a vida ativa dos jovens com deficiência, através do desenvolvimento de nova resposta formativa mais individualizada, que permita a qualificação personalizada de cada jovem no seu processo de aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais, e vocacionais, com vista à autonomia, inclusão social, bem como integração no mundo do trabalho;
- Avançar com Modelos de Apoio à Vida Independente, caminhando para a introdução de uma maior liberdade às famílias para escolherem o apoio que necessitam, sem que a institucionalização seja a única opção viável;
- Pretendemos continuar a promover o Mercado Social de Arrendamento, que gera arrendamento de imóveis a preços inferiores aos do mercado, sendo especialmente dirigido a famílias expostas aos fenómenos





**PORTUGAL
À FRENTE**



de sobre-endividamento e desemprego. Já foram disponibilizados mais de 3600 imóveis por todo o país, ultrapassando expressivamente as expectativas iniciais de 2000 fogos. Foram já celebrados contratos com mais de 2200 famílias, mas queremos que esta realidade possa chegar a quem dela ainda precisa.

- Potenciar o fundo “Portugal inovação social”, no âmbito do Portugal 2020, para financiar iniciativas de inovação e empreendedorismo social, enquanto resposta a novos desafios sociais, demográficos, urbanos, de envelhecimento activo, entre outros.

SAÚDE:

- Garantir que cada português tenha um médico de família até final de 2017.
- Implementar soluções de redução das listas de espera e de melhoria da eficiência dos recursos disponíveis no que se refere a meios complementares de diagnóstico e consultas de especialidade, sendo possível a adoção de um modelo inspirado no Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgias (SIGIC).
- Atingir uma quota de genéricos de 3/4, em volume do mercado de grupos homogéneos, até ao final da legislatura.
- Facilitar o acesso a cuidados de saúde e combate ao isolamento, especialmente dos mais idosos, promovendo proximidade no atendimento, atuando prioritariamente nos locais de residência, levando os cuidados a quem deles precisa, através de cuidados integrados e com recurso às tecnologias promotoras da conectividade e com a colaboração das famílias, IPSS e Câmaras Municipais.
- Depois de terem sido criadas as condições para a abertura de 130 unidades de saúde familiar no atual mandato, mesmo em contexto de grande constrangimento financeiro, dar continuidade à aposta nestas instituições, quer na criação de novas unidades, como na melhoria da robustez, eficiência e eficácia das já existentes





**PORTUGAL
À FRENTE**



- E tal como sucedeu durante estes últimos 4 anos, pretendemos promover progressivamente o alargamento e modernização da rede de Unidades de Cuidados Continuados, acautelando a sua sustentabilidade, pois são uma resposta vital para muitos portugueses.
- Na área das demências encontrar uma resposta social e estruturalmente viável para as famílias. Cerca de 30% das pessoas em lares têm demências. É uma realidade crescente a que as instituições e os familiares procuram responder muitas vezes sem o conhecimento adequado. Nesse sentido, além da rede de formação que o Governo já começou a construir, pretendemos que se possam vir a configurar apoios ou protocolos de cooperação específicos para esta área.

EMPREGO:

- No quadro do compromisso estabelecido com os parceiros sociais em 2014, avaliar a evolução da produtividade do trabalho, de modo a determinar as condições de evolução do Salário Mínimo Nacional.
- Intensificar o desenvolvimento de políticas ativas de emprego, orientadas para públicos mais vulneráveis, nomeadamente os desempregados de longa duração e os jovens, com soluções ajustadas, visando a integração e o emprego.
- Instituir uma medida de apoio à contratação - “Contratação Ativa” - exclusivamente orientada para a integração profissional de beneficiários de proteção no desemprego e assente no seguinte modelo:
 - a. As entidades que contratem um beneficiário de subsídio de desemprego, durante o período de concessão terão isenção integral das contribuições para a segurança social no período remanescente.
 - b. Simultaneamente, terão um apoio sob a forma de crédito, como reconhecimento pelo mérito social da contratação.
 - c. Os trabalhadores, beneficiários de prestações de desemprego, que iniciem uma relação de trabalho, beneficiarão de um “Prémio de Ativação”, durante o período remanescente de concessão da proteção no desemprego.





**PORTUGAL
À FRENTE**



- Prosseguir com as medidas de “Apoio à Contratação”, do figurino do “Estímulo Emprego”, com a atribuição de apoio financeiro às entidades empregadoras que concretizem a criação líquida de emprego, privilegiando as situações de contratação sem termo e as majorações de situações mais vulneráveis e de acrescida dificuldade de integração, introduzindo nestas uma componente territorial relativamente aos “territórios de baixa densidade”.
- Introduzir uma discriminação positiva para os “territórios de baixa densidade” na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração, na dispensa de contribuições à segurança social, pelo período máximo de 36 meses, relativamente às entidades empregadoras que contratem sem termo, jovens com idade inferior a 30 anos que, à data da contratação, nunca tenham tido um contrato de trabalho sem termo ou desempregados de longa duração;
- Reeditar um plano de “Formação para a Inclusão”, orientado para as pessoas desempregadas com menores qualificações e maiores fragilidades de inserção, com base em formação para competências básicas, processos de reconhecimento e certificação e educação e formação de adultos.

